



Projeto de Resolução n.º 1237/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo a requalificação urgente da Escola Secundária Camilo Castelo Branco de Vila Real

A Escola Secundária Camilo Castelo Branco, escola não agrupada, situa-se na zona histórica da cidade de Vila Real. É uma escola que se encontra em funcionamento desde 1848. Foi elevada à categoria de Liceu Central em 1911 e, em 1914, por proposta do Reitor, recebe a designação de Liceu Central de Camilo Castelo Branco, “tendo em consideração o alto valor intelectual e educativo do grande escritor.” Na sequência das reformas do Estado Novo, retoma a designação primitiva de Liceu Nacional e, finalmente, em 1978, no contexto das reformas de Veiga Simão e dos pós 25 de abril, passa a deter o nome de Escola Secundária de Camilo Castelo Branco.

Na atualidade a Escola Secundária Camilo Castelo Branco coloca ao dispor da comunidade uma alargada e diversificada oferta educativa para (co)responder às necessidades educativas dos dias de hoje, e que abrange o 3º Ciclo do ensino básico e secundário, o ensino profissional ao qual foi recentemente atribuído o selo de qualidade “EQAVET” pelo período de três anos, a modalidade de ensino recorrente, o “Programa de Português para Todos”, o Curso de Artes Visuais (única oferta no distrito de Vila Real) e o ensino articulado (para os alunos que frequentam o Conservatório Regional de Música de Vila Real).

Os sucessivos governos liderados pelo Partido Socialista têm, desde sempre, honrado e desenvolvido a sua ação política pela defesa da escola pública e pelo reforço do seu papel enquanto instrumento essencial enquanto elevador social e no combate às desigualdades.

Para que a atividade educativa cumpra a sua missão, o governo socialista, de entre outros investimentos, tem vindo a apostar na requalificação e modernização do parque escolar.

No Orçamento de Estado para 2021 é assumido o compromisso de dar continuidade ao processo de requalificação das escolas básicas e secundárias, num modelo de cofinanciamento através de fundos estruturais e em articulação com os municípios. Este trabalho que tem vindo a ser feito pelo governo tem assim permitido que muitas escolas tenham sido modernizadas e requalificadas, cujos investimentos resultam em soluções



ambientalmente mais sustentáveis e eficientes do ponto de vista energético e do conforto térmico e acústico.

Pese embora este esforço, há, no entanto, situações que reclamam uma atenção diferenciada como é o caso da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, em Vila Real. Desde logo pela exiguidade e antiguidade das suas instalações, que obriga a recorrer a um pavilhão pré-fabricado que está em funcionamento desde 1978. Mas também pelo seu projeto educativo de excelência, pela privilegiada inserção na zona histórica da cidade de Vila Real, pela necessidade urgente de ser dotada de meios e recursos que permitam corresponder aos novos desafios que os tempos exigem, como a (in)existência de um pavilhão desportivo e uma cantina escolar a necessitar de urgente remodelação. A tudo isto se acrescenta o elevado número de discentes e docentes que anualmente ultrapassam as mil e quinhentas pessoas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que, em estreita articulação com o Município de Vila Real, defina um programa de intervenção para que a requalificação e modernização da Escola Secundária Camilo Castelo Branco de Vila Real e o respetivo plano para a sua execução, no quadro da programação dos fundos comunitários ou de outras fontes de financiamento existentes para essa finalidade.

Palácio de S. Bento, 28 de abril de 2021

As Deputadas e os Deputados,

Francisco Rocha

Ascenso Simões



Lúcia Araújo Silva

Porfírio Silva

Tiago Estêvão Martins